



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3257 – PÁGINAS: 01

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

PORTARIA SEMAM Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA SEMAM Nº 04, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a suspensão do expediente durante o período natalino e réveillon, bem como a suspensão dos prazos processuais nos termos do art. 220 do Código de Processo Civil de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 101/2023 – GP, de 2 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho nº 3203/2023, de 02 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I e art. 20, caput, da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinho;

### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a suspensão do expediente durante o período natalino e réveillon, bem como a suspensão dos prazos processuais dos nos termos do art. 220 do Código de Processo Civil de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da SEMAM durante o período natalino e réveillon, os quais correspondem ao período entre 22 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no intervalo de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Balluz Neto  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Portaria nº 101/2023 - GP